PROJETO DE LEI nº 35/2023

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento do município e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2.076 – BG – CONSELHO MUNICIPAL PESSOA COM DEFICIENCIA
3.3.50.43 – 522 - 1017 – Subvenção Sociais PJ R$ 100.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como recurso abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação
4.17.19.57.01.01 – Emenda Bancara SIGTV Custeio Fonte 1017 R$ 30.000,00
4.24.19.51.01.01 – Emenda Bancada SIGTV Investimento Fonte 1017 R$ 70.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Vitorino, 14 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998
Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.08.14 15:13:20 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 35/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os valores em referência são oriundos de Emenda bancara SIGTV para termo fomento para entidade APAE sendo R$ 30.000,00 para custeio e R$ 70.000,00 para investimentos conforme apresentação plano de trabalho pela instituição conforme protocolo 4512/2013, conforme determina a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 14 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998
Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.08.14 15:13:52 -03'00'

Marciano Vottri

Prefeito